



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTEL

EDITAL

Norberto António Lopes Patinho, Presidente da Assembleia Municipal de Portel, faz saber, ao abrigo do disposto do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Portel, em sessão ordinária realizada em 12 de dezembro de 2024, convocada nos termos do número 1 do artigo 27º, da já referida Lei, deliberou o seguinte:

No período antes da ordem do dia:

Aprovar, por unanimidade, a inclusão do seguinte ponto na ordem de trabalhos:
“13.º Ponto – Designação de dois membros para a Comissão Alargada da CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Portel”

No período da ordem do dia:

1. Tomar conhecimento da informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade e a situação financeira do Município.
2. Tomar conhecimento do Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras do Município de Portel referente ao 1.º semestre de 2024, emitido pelo Revisor Oficial de Contas.
3. Aprovar, por unanimidade, o Regulamento de Utilização e Funcionamento das Piscinas Municipais Descobertas de Portel.
4. Aprovar, por unanimidade, o Programa de Cumprimento Normativo da Gestão de RGPC – Regime Geral de Prevenção da Corrupção.
5. Aprovar, por maioria, com 13 votos a favor (12 votos dos eleitos pelo PS e 1 voto do eleito pelo PPD/PSD) e 8 abstenções dos eleitos pela CDU, a proposta da Câmara Municipal referente à abertura de procedimento concursal e à designação da composição do júri de recrutamento de procedimento concursal para cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Portel.
6. Aprovar, por maioria, com 12 votos a favor dos eleitos pelo PS, 8 abstenções dos eleitos pela CDU e 1 abstenção do eleito pelo PPD/PSD, a 2.ª Revisão Orçamental do ano 2024 – 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento das Receitas – 2024 e 2.ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos – 2024 a 2029.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTEL

7. Aprovar, por maioria, com 20 votos a favor (12 votos dos eleitos pelo PS e 8 votos dos eleitos pela CDU) e 1 abstenção do eleito pelo PPD/PSD, a participação variável no IRS para 2025 em 5%.
8. Aprovar, por maioria, com 20 votos a favor (12 votos dos eleitos pelo PS e 8 votos dos eleitos pela CDU) e 1 abstenção do eleito pelo PPD/PSD, a fixação da Taxa de Derrama para 2025 nos seguintes valores:
Taxa Normal: 1,50%.
Taxa Reduzida para os sujeitos passivos com volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€: 0,75%.
9. Aprovar, por unanimidade, as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis a vigorarem em 2025:

Prédios rústicos: 0,80%.
Prédios urbanos: 0,30%.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 112.º do Código do IMI, a taxa fixada para os prédios urbanos é elevada, anualmente, ao triplo, para os prédios que se encontrem devolutos há mais de um ano, ou prédios em ruínas, como tal definidos em diploma próprio.

Majorar em 30% a taxa aplicável aos prédios urbanos degradados.

Fixar uma redução da taxa atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar do proprietário e que em 2025 será efetuada mediante uma dedução fixa de 30€, 70€ e 140€ conforme o número de dependentes seja respetivamente 1, 2 e 3 ou mais.
10. Aprovar, por unanimidade, fixar em 0,25% a Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2025.
11. Aprovar, por maioria, com 12 votos a favor dos eleitos pelo PS, 8 abstenções dos eleitos pela CDU e 1 abstenção do eleito pelo PPD/PSD, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2025.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTEL

12. Aprovar, por unanimidade, o Mapa de Pessoal para 2025.
13. Aprovar, por unanimidade, a proposta de designação das cidadãs Ana Isabel Lacão Bonito e Marta Alexandra Caeiro da Fonseca para integrarem a Comissão Alargada da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Portel.

Portel e Paços do Município, 16 de dezembro de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal

Norberto António Lopes Patinho